



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2019  
DISPENSA N.º 19/2019

Às dez horas (10h) do dia doze de Dezembro do ano de dois mil e dezenove(12/12/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 99/2019–SG de 14/10/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Cleinir Siede Lippestain e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para consultoria e elaboração de Projeto Luminotécnico urbano(iluminação pública) com a finalidade de substituição das luminárias convencionais para LED, em todas as ruas do Município de Entre-Ijuís. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela Empresa com a melhor oferta, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.637.096/0001-69, com sede estabelecida na Rua Tobias Barreto, nº 523 – Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Canoas/RS – CEP: 92110-310, cujo valor dos serviços será de **R\$ 11.600,00**(Onze mil e seiscentos reais) a ser pago em parcela única pela tesouraria do Município após a entrega do mesmo. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h38min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, \_\_\_\_\_ lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain  
Membro da comissão

Gisiane Medeiros Moraes  
Membro da comissão